

## PARECER DO FÓRUM PERMANENTE DE ARTES CÊNICAS E DA CÂMARA SETORIAL DE CIRCO

PARECER Nº. 01/2013

De autoria do Vereador Deglaber Goulart, PMDB sobre o Projeto de Lei no. 15.148/13 que “DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS”. A propositura em questão esteve em debate no Fórum virtual de artes cênicas e após análise de outras leis que já estão em vigor em outras cidades brasileiras são sugeridas algumas alterações e ressalvas:

No item VI do Art. 1º “prescindir de palco ou de qualquer outra estrutura de prévia instalação no local”. Deve-se permitir utilização de pequenas estruturas como material de cenário e caixas de sonorização de pequeno porte e especificar uma dimensão máxima permitida. Na atual redação este ponto está subjetivo também quando se refere à “prévia” instalação de equipamentos, e sugerimos que se defina o tempo permitido antecipadamente à apresentação;

Item VII do Art.1º– “obedecer aos parâmetros de incomodidade e os níveis máximos de ruído estabelecidos; Não estão claros quais os “parâmetros de incomodidade”, e em relação aos níveis de ruídos sugerimos 70 decibéis a exemplo de outras leis em vigor.

No Item VIII do Art. 1º no que se refere ao patrocínio, deve ser incluído editais públicos de instituições privadas a exemplo do “Rumos” do Banco Itaú;

Sugerimos também a inclusão do artigo: “Para os fins desta Lei, bastará ao responsável pela manifestação informar à Região Administrativa sobre o dia e hora de sua realização, a fim de compatibilizar o compartilhamento de espaço, se for o caso, com outra atividade da mesma natureza no mesmo dia e local.

Acreditamos que este PL deve servir a todos os cidadãos de Florianópolis, permitindo às manifestações culturais de rua e toda sua diversidade, da mesma forma que garanta e organize este tipo de expressão obedecendo aos parâmetros de ocupação e ruídos pré estabelecidos.

Desta forma o Fórum Permanente de Artes Cênicas se manifesta favorável desde que se façam as devidas alterações e mediante ampla divulgação às partes envolvidas, como artistas, guarda municipal e cidadãos.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2013.

Cristina Villar de Souza  
Conselheira Municipal de Políticas Culturais de Florianópolis